

**EDITAL UESC Nº 175
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA DE MOBILIDADE NA GRADUAÇÃO PELO
PROGRAMA BRACOL – Brasil Colômbia**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos a bolsa do Programa BRACOL - Graduação Sanduíche na Colômbia.

1. PROGRAMA

O Programa de Intercâmbio Estudantil Brasil-Colômbia – BRACOL, organizado pelo Grupo Coimbra de Dirigentes de Universidades Brasileiras – GCUB e a Asociación Colombiana de Universidades – ASCUN, tem como finalidade promover o intercâmbio de estudantes do ensino superior a fim de estreitar as relações acadêmicas de ambas as comunidades universitárias e promover uma maior integração entre os dois países.

2. OBJETIVO

Selecionar quatro estudantes da UESC (dois para cada semestre de 2019), para cursar intercâmbio de um semestre acadêmico na Colômbia, sendo um aluno para cada universidade mencionada no item 6.1, respeitando o semestre indicado para cada universidade, neste edital. As informações sobre os cursos e disciplinas estão disponíveis nos respectivos links de cada universidade informada no item 6.1 deste edital.

3. BENEFÍCIOS:

- a. Isenção de pagamento de taxa, matrícula, mensalidades ou anuidades acadêmicas referentes ao programa de estudos para o qual o estudante tenha sido selecionado.
- b. Hospedagem e alimentação ou ajuda de custo oferecidas pela universidade de destino.
- c. Acesso a programas de apoio ou reforço do idioma espanhol (cursos presenciais ou on-line, tutorias com os alunos ou professores ou outras modalidades de apoio), em conformidade com as condições da Universidade de destino.
- d. Acesso aos restaurantes ou cafeterias da Universidade de destino sob as mesmas condições que os demais estudantes.
- e. Acesso às aulas, às salas de estudos, às bibliotecas, aos laboratórios e a outros serviços universitários nas mesmas condições que os demais estudantes.
- f. Reconhecimento dos créditos cursados na universidade de destino, quando do regresso à universidade de origem, observadas as exigências acadêmicas do Colegiado de curso.

4. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS DO BOLSISTA

- a. Cobrir todos os custos relacionados aos trâmites de legalização dos documentos solicitados pela Universidade de destino;
- b. Cobrir todos os custos relacionados à obtenção do Visto de Estudante para estudar na Colômbia;
- c. Obter um seguro de acidentes, saúde e vida, com cobertura internacional correspondente à duração total da mobilidade acadêmica, o qual deverá incluir repatriação funerária;
- d. Cobrir todas as despesas relacionadas às viagens de ida e retorno;
- e. Cobrir todas as despesas relacionadas a livros e materiais de estudos, e;
- f. Qualquer custo ou despesa adicional que não esteja contemplado e, ou, especificado nos benefícios do Programa BRACOL, conforme o item 3 do presente edital.

5. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES ASSUMIDOS PELO BOLSISTA:

- a. Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na universidade de destino.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

- b. Cumprir com as exigências ou requisitos necessários para a regularização e/ou realização das disciplinas selecionadas. O estudante de intercâmbio está sujeito às mesmas condições de regularização, realização e aprovação nas disciplinas que os demais estudantes.
- c. Informar ao responsável pelo intercâmbio na universidade de destino a sua data de chegada, e igualmente informar para a universidade de origem a data de retorno.

6. CRONOGRAMA E INSCRIÇÃO

6.1. Da inscrição para o processo seletivo visando atribuição de bolsas

Data ou período	Procedimento
13/10/2018 a 23/10/2018	Apenas estudante que desejam realizar mobilidade no primeiro semestre de 2019, nas seguintes universidades: 1. Universidad de Medellín (acesse o link: www.udem.edu.co) 2. Universidad La Gran Colombia (Bogotá) - acesse o link: www.ugc.edu.co
11/02/2019 a 11/03/2019	Apenas estudante que desejam realizar mobilidade no segundo semestre de 2019, nas seguintes universidades: 1. Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales UDCA (acesse o link: www.udca.edu.co) 2. Universidad de los Llanos (acesse o link: https://www.unillanos.edu.co/)

6.2. Dos pré-requisitos e documentos de inscrição

PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UESC que aderiu a este programa* nas áreas de comum acordo com a universidade de destino. 2. Ter cursado pelo menos 20% das disciplinas ou créditos acadêmicos no curso em que está matriculado, até a data da saída para o intercâmbio. 3. Ter bom desempenho acadêmico com CRAA maior ou igual a 5 4. Demonstrar nível ou aptidão em língua espanhola, a ser comprovado por certificado de Instituição credenciada de ensino de Espanhol, Certificado de Proficiência em Língua Espanhola ou teste de espanhol aplicado pelo Departamento de Letras e Artes da UESC ou pela Arint. 5. Ter no mínimo dezoito anos de idade.
LOCAL DA INSCRIÇÃO	Protocolo Geral da UESC (Térreo do Pavilhão Adonias Filho) Das 8:00 às 21:00h
DOCUMENTOS	a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I) e plano de estudos preenchido (ANEXO II), podendo deixar a assinatura do coordenador no plano de estudos para ser obtida após o processo seletivo; b) Comprovante de nível ou aptidão em língua espanhola ou inscrição no teste de espanhol em data a ser anunciada no site da Arint; c) histórico acadêmico contendo o CRAA e disciplinas em que está matriculado; d) Comprovação de atividades relevantes indicadas no barema anexo.

*Edital válido para estudantes dos seguintes cursos de graduação da UESC que aderiram ao BRACOL: **Bacharelado** - Administração, Agronomia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Comunicação Social, Direito, Economia, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Física, Geografia, Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais, Medicina, Medicina Veterinária, Matemática e Química. **Licenciatura** - Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Química.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
 Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

7. SELEÇÃO e RECURSO

7.1 Critérios Gerais

- a. Os candidatos inscritos serão classificados considerando o maior CRAA somado com atividades relevantes indicadas no Barema, bem como o nível de domínio de espanhol comprovado e o plano de estudos.
- b. A UESC divulgará uma lista com os nomes dos classificados para cada Universidade Destino, indicando-se o selecionado.
- c. Os classificados a partir do segundo lugar de cada universidade destino constituem o banco de reserva, podendo ser chamado no caso de desistência do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.
- d. Em caso de empate será selecionado o estudante com maior porcentagem de créditos concluídos no curso de graduação da UESC e, persistindo o empate, o de maior CRAA.
- e. O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso à Comissão, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado na página: <http://www.uesc.br/>. O recurso deverá ser entregue, obrigatoriamente, no Protocolo Geral da UESC.

7.2 Critérios para análise do plano de estudos

A avaliação qualitativa do plano de estudos do candidato levará em conta a proposição de número ótimo de créditos, isto é, o mínimo de 12 créditos e máximo de 24 créditos a cursar no semestre; demais atividades previstas. Para fins de classificação dos inscritos, serão observados os seguintes critérios adicionais:

- a. Desempenho acadêmico e a média global das notas do candidato (coeficiente de rendimento acadêmico acumulado).
- b) Participação em atividades extracurriculares conforme barema anexo.
- c) Se houver empate, será dada preferência ao candidato com maior número de disciplinas cursadas e aprovadas, constantes em seu histórico acadêmico.
- d) Permanecendo o empate, será dada preferência ao candidato que, qualitativamente, atender às seguintes orientações:
 - i) Pedidos com número de créditos inferior a 12 ou superior a 24 créditos não são recomendados.
 - ii) No caso de candidato que inclui atividade de pesquisa, inovação ou extensão no seu plano de estudos a ser realizado na Universidade destino recomenda-se incluir cerca de 12 a 16 créditos em disciplinas.
 - iii) No caso de candidato que optar pelas disciplinas de forma exclusiva recomenda-se cursar cerca de 17 a 24 créditos.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de outubro de 2018.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Reitora



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I

SELEÇÃO DE CANDIDATOS À MOBILIDADE PELO PROGRAMA BRACOL GRADUAÇÃO SANDUÍCHE COLÔMBIA – 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Data: _____
 Curso na UESC: _____ Matrícula: _____
 Telefone de contato: fixo () _____ celular: () _____
 E-mail: _____ (forma oficial para
comunicação entre Arint e Candidato, **ESCREVA SEU E-MAIL COM LETRAS MAIÚSCULAS**)
Endereço residencial completo:
 Rua: _____ Nº _____ Bairro: _____
 _____ Cidade: _____ CEP: _____

2. UNIVERSIDADE E CURSO DE DESTINO:

a) **Nome completo da IES estrangeira que você escolheu - ver item 6.1 deste edital:**

b) **Nome do Curso de graduação na IES de destino:**

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA (Marque apenas uma opção)

- () Comprovante DELE, nível A2 (ou superior) ou certificado equivalente, anexo.
 () Irei realizar o teste de proficiência a ser oferecido pela Arint.

BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS (anexar comprovantes): preenchido pelo candidato e conferido pela comissão de seleção – Pontuação máxima: 10 pontos

Produção Científica, Tecnológica e Artística; engajamento acadêmico e institucional	Pontuação por unidade	Quantidade Máxima	Valor Máximo	^A Pontuação do Aluno
1. Bolsista* de IC ou IT ou PET (por semestre), com certificado emitido pela PROPP, NIT ou PROGRAD ou termos de outorga.	0,5	4	2,0	
2. Artigo publicado em periódico ou livros, que possua registro ISBN ou ISSN ou DOI (por unidade). Anexar cópia de documento ou do próprio artigo que comprove o trabalho publicado e o respectivo registro. No caso de depósito de patente, comprovar com declaração do NIT/UESC.	1,0 se tem qualis CAPES 0,5 nos demais	2 a 4	2,0	
3. Bolsista* de Apoio Técnico (por semestre), com certificado emitido pelo NIT ou termo de outorga; Estágio administrativo na UESC e professor-bolsista com certificado emitido pelo SEPES/UESC.	0,5	2	1,0	
4. Bolsista* de Extensão (por semestre), com certificado emitido pela PROEX.	0,5	2	1,0	
5. Bolsista* de Docência ou ensino (por semestre), com certificado emitido pela GERAC ou PROGRAD.	0,5	2	1,0	
6. Apresentação de trabalho em eventos em uma das seguintes formas: oral, resumo ou pôster (por evento). Não serão considerados certificados de ouvinte e de monitores em eventos.	0,25	4	1,0	
7. Participação em Colegiado* de curso ou no Departamento*, desde que certificado pelo Coordenador do curso ou Diretor do Departamento, RESPECTIVAMENTE, atestando que frequentou pelo menos 75% das reuniões (por ano).	0,25	2	1,0	
8. Participação em Empresa Junior (por ano). Comprovar com declaração do professor coordenador.	0,25	2	1,0	
TOTAL DE PONTOS	-	-	10	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
 Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

*IC, Iniciação Científica; IT, Iniciação Tecnológica; PET, Programa de Educação Tutorial. Também serão aceitos se o estudante realizou IC e IT voluntárias. Os certificados para bolsistas e voluntários somente serão aceitos se emitidos pelos órgãos competentes: PROPP, PROEX, GERAC. Apenas para os itens acima especificados aplicam-se as assinaturas de Diretor de Departamento, Coordenador de Colegiado, Docente Coordenador de Empresa. No caso em que a bolsa foi obtida diretamente pelo orientador junto ao CNPq e outros órgãos, o candidato deve anexar o termo de outorga que recebeu desses órgãos para comprovar, devidamente autenticados pelo orientador. **Somente são aceitos certificados institucionais adequados para cada tipo de atividade.** Coluna A: será preenchida pela comissão de seleção. A comissão não se responsabiliza por pesquisar informações faltantes.

4) **Análise qualitativa do plano de estudos a ser preenchido pela comissão de seleção:**

Consistência do plano de estudos:

Ajustamento à estrutura curricular do curso:

5) **SÍNTESE DOS PONTOS OBTIDOS:**

I – Avaliação do histórico: coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA): _____;

II – Pontos obtidos no Barema: _____

III – Nota atribuída ao nível de proficiência na língua estrangeira (anexar o comprovante):

IV – Análise qualitativa do plano de estudos:

Média = (I+II+III+IV)/4 =

6) **Recomendação da comissão de seleção:**

() Classificado

() Não classificado

Observação: a seleção final para receber a bolsa depende da análise comparativa final, caso o número de classificados seja superior ao número de bolsas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Anexo II – Plano de estudos

(Contrato de estudos)

1. Dados do estudante (Datos del estudiante)

Sobrenome (Apellido):
Nome(s) do meio (segundo nombre):
Nome (Nombre):
E-mail:
Instituição de origem (Institución de origen): Universidade Estadual de Santa Cruz
Curso ou programa (Curso o programa):

2. Dados de disciplinas a cursar (datos de los cursos para asistir).

Instituição recebedora (Institución receptora)	Créditos (Créditos en cursos)	Instituição de Origem (Institución de origen)

3 Dados das atividades (Datos de las actividades)

--

4 Declaração e assinatura (Declaración y firma) Dados das atividades (Datos de la actividad)

Eu, _____, declaro que estou de acordo com as regras desse programa de mobilidade, e que vou cumprir o plano de estudos. Informarei com antecedência ao coordenador do meu curso sobre quaisquer alterações neste plano. (Yo declaro que estoy de acuerdo con las reglas de este programa de movilidad, y voy a cumplir el plan de estudio. Voy a informar con antelación al coordinador del curso de los cambios en este plan)

Assinatura do candidato (Firma del solicitante)

Eu, _____, Coordenador do Curso/Programa _____, estou de acordo com a participação do aluno supra-citado neste intercâmbio acadêmico e comprometo-me a analisar os créditos cursados para fins de aproveitamento de estudos (Yo, ..., Coordinador del Curso / Programa estoy de acuerdo con la participación de lo estudiante mencionado arriba y me comprometo a analizar los cursos con la finalidad del uso de los créditos de estudio

Assinatura e Carimbo do Coordenador do curso na UESC (Firma y sello del Coordinador del curso)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
 Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br